



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**

GESTOR RESPONSÁVEL: VALDEMAR ANGELO - EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2021

BASE LEGAL: ART. 8º, §1º, INCISO V, DA LEI Nº 12.527/2011 – LAI

Apresentamos o Relatório Circunstanciado de Gestão do Presidente da Câmara do Município de Ivinhema/MS, sobre a sua gestão, com base na Lei Orçamentária Anual (LOA), na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e no Plano Plurianual (PPA), bem como as demais informações financeiras relativas à execução orçamentária e atos Administrativos.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE PREVISÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 Orçamento Previsto Ajustado.

O Orçamento Fiscal do Município de Ivinhema para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 1819, de 03 de dezembro de 2020, que estimou o valor da Receita em R\$ 116.545.000,00 e fixou as despesas em R\$ 116.545.000,00, e a Dotação Orçamentária autorizada para Câmara Municipal foi de R\$ 5.665.715,00.

Tabela 1 - Da Recita Fixada e Recebida no Exercício Atual

DESCRIÇÃO	R\$
Receita prevista (Duodécimo) (LOA)	5.665.715,00
Transferência recebida (Duodécimo) (anexo 13 BF) Lei 4320/64	4.800.034,44

1.2 Numerários Devolvidos ao Cofre Público Municipal.

No exercício financeiro findo não houve devolução de duodécimo.

2. EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA.

Tabela 3 - Comparativo Execução da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11) Lei 4320/64

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	A.V.	DIF.
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.495.500,00	2.319.518,91	48,32%	175.981,09
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	485.000,00	446.962,14	9,31%	38.037,86
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	91.140,00	71.031,18	1,48%	20.108,82
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assist. do Servidor ou do Militar	10.000,00	5.610,65	0,12%	4.389,35
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	203.125,00	200.929,00	4,19%	2.196,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	163.745,00	136.569,04	2,85%	27.175,96
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	182.050,00	140.000,34	2,92%	42.049,66
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.055,00	47.281,05	0,99%	32.773,95



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

2

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	852.900,00	661.857,14	13,79%	191.042,86
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.072.000,00	766.571,37	15,97%	305.428,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.200,00	3.703,62	0,08%	26.496,38
Total da despesa		5.665.715,00	4.800.034,44	100,00%	865.680,56

Durante o exercício financeiro as despesas foram empenhadas, liquidadas e pagas totalizando R\$ 4.800.034,44.

2.1 Despesa das Diárias.

Os valores concedidos em espécie por meio das diárias às pessoas da Câmara Municipal de Ivinhema estão previstos na Lei nº 1.301 de 20 de dezembro de 2012. Assim, no exercício financeiro encerrado as despesas com diárias foram de R\$ 200.929,00.

2.3 Despesa da Folha Pagamento em Relação ao Limite Constitucional.

Tabela 4 - Folha de Pagamento Pessoal Civil na Execução Despesa

Descrição	R\$	%
Duodécimo	4.800.034,44	100%
Salários dos Servidores Efetivos	396.395,69	8,26%
Salários dos Serv. Comissionados/Contratados	836.797,98	17,43%
Subsídio dos Vereadores	1.086.325,24	22,63%
Soma da Folha de Pagamento	2.319.518,91	48,32%

A despesa total com folha de pagamento nota-se que os valores pagos aos Servidores e Vereadores computaram-se em R\$ 2.319.518,91. O Poder Legislativo obedeceu ao limite de 70%, estabelecido no inciso §1º do art. 29-A CF 1988 tendo encerrado o exercício com 48,32% despesa com folha de pagamento.

2.4 Despesa com o Pessoal Limite na Lei de Responsabilidade Fiscal LRF nº 101/2000.

Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF), estabelece limites para as despesas com pessoal nos Órgãos Públicos, o Poder Legislativo Municipal está condicionado ao limite de gastos de até 6% da RCL – Receita Corrente Líquida Ajustada.

Tabela 5 - Despesa Total com Pessoal em Relação a Receita Corrente Líquida Ajustada no Exercício Encerrado - RGF

Receita Corrente Líquida Ajustada Despesa Pessoal	89.029.447,14	100%
Despesa Líquida Pessoal - Últimos 12 meses	2.837.512,23	3,19%
Limite Máximo 6% (inciso, I, II e III art. 20 da LRF)	5.341.766,83	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF)	5.074.678,49	5,70%



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

3

Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	4.807.590,15	5,40%
--	--------------	-------

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) demonstra a apuração realizada com base nos últimos 12 meses (janeiro a dezembro de 2021) e guardou compatibilidade com o limite do art. 20 da LRF nº 101/2000, sendo assim, demonstra que o Poder Legislativo cumpriu o dispositivo acima citado, considerando que a despesa com pessoal no exercício encerrado correspondeu a 3,19 % do total da Receita Corrente Líquida Ajustada.

2.5 Limite do Subsídio Individual Mensal de Vereador art. 29 CF.

O inciso VI, alínea “b” do art. 29 da CF/88, estabelece que em Municípios de 10 mil e um habitantes até 50 mil o subsídio máximo dos Vereadores, corresponderá a 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais. Conforme o último Censo do IBEG em 2021 a população estimada do Município de Ivinhema/MS foi de 23.277 habitantes.

Por meio do Decreto Legislativo Municipal nº 006 de 05/07/2016 a Câmara fixou o subsídio dos Vereadores no valor de R\$ 7.596,68.

Tabela 6 - Total da Despesa com Subsídio dos Vereadores em Relação ao Limite Permitido de 5% Inciso VII art. 29 da CF/88

Descrição	R\$	%
Receita Total do Município Exerc. Anterior (Anexo 10)	119.796.923.98	100%
Limite permitido art. 29 inciso VII da CF/88	5.989.486.20	5,00%
Subsídio dos Vereadores	1.086.325,24	0,91%

O poder Legislativo Municipal obedeceu ao inciso VII art. 29 da CF/88, considerando-se que o valor total gasto com subsídio dos Vereadores foi no valor de R\$ 1.085.059,24 que correspondeu a 0,91% da Receita Total Municipal do exercício anterior em relação ao limite permitido de 5,00% (cinco por cento).

3. QUANTITATIVO DOS SERVIDORES E VEREADORES.

Tabela 7 - Quantidade de Servidores e Vereadores

Descrição	Quadro	Qt	Nomeados	Vagos
Servidores	Efetivo	21	8	13
Servidores	Comissionado	19	15	04
Servidores	Contratado	03	03	00
Vereadores	Eletivo	11	11	00
Total		54	37	17

No exercício encerrado os quantitativos dos servidores esta de acordo com Lei Complementar Municipal nº 162/2015. Já composição dos Vereadores da Câmara Municipal, esta conforme a alínea “b” inciso IV do art. 29 CF/88, com limite máximo de 11 (onze) Vereadores.



4. REPOSIÇÃO DO SALÁRIO DOS SERVIDORES.

No exercício de 2021 houve a recomposição das perdas salariais dos servidores da Câmara Municipal de Ivinhema/MS, com índice de 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento), a reposição estava prevista na LDO nº 1790/2020, e a Lei Complementar Municipal nº 278 de 22 de dezembro de 2021 aprovou a recomposição a partir de janeiro de 2022.

5. CONCURSO PÚBLICO.

Durante o exercício do ano de 2021 não houve realização de concurso público.

6. RELATÓRIO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

6.1 Processos Administrativos Licitatórios.

No exercício financeiro de 2021, a Câmara Municipal instaurou 15 (Quinze) processos licitatórios relacionados a aquisições e contratações nas seguintes modalidades: Dispensa 10 - Pregão Presencial 04 - Tomada de Preços 01.

6.2 Contratações Públicas na Câmara Municipal.

As Contratações Públicas na Câmara Municipal de Ivinhema – MS segue o que estabelece a Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei nº. 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação Pregão, para bens e serviços comuns.

6.2.1 Contratos Administrativos termos Aditivos.

O Poder Legislativo Municipal de Ivinhema no ano 2021, firmou 13 (treze) contratos administrativos e 09 (nove) termos aditivos.

7. ENVIOS DOS RELATÓRIOS AO TCE/MS (RGF – SICOM – SICAP) – E DAS OBRIGAÇÕES ASSESSÓRIAS AOS ORGÃOS FEDERAIS.

7.1 Envios das Obrigações no Portal do Jurisdicionado TCE-DIGITAL.

7.1.1 O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) foi enviado para o TCE/MS tempestivamente conforme o art. 44 da Resolução TCE/MS nº 88/2018, tanto do segundo semestre de 2020 como do primeiro semestre 2021.

7.1.2 A Prestação de Conta Anual de Gestão do ano de 2021 foi enviada de acordo com o art. 43 do Manual de Peças Obrigatórias aprovado pela Resolução TCE/MS nº 88/2018 dentro do prazo previsto.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

5

7.1.3 A remessa dos Balancetes Contábeis mensais no (SICOM) obedeceu aos prazos mencionados no art. 45 da Resolução TCE/MS nº 88/2018.

7.1.4 Quanto as informações de Atos Pessoais foram enviadas ao SICAP conforme as instruções da Resolução Normativa TCE/MS nº 67/2010.

7.2 Envios de Obrigações Assessórias aos Órgãos Federais: SECRETARIA (STN) - RECEITA (RFB) MINISTÉRIO DO TRABALHO (MT) - CAIXA (CEF) E E-SOCIAL.

7.2.1 Os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) do segundo semestre de 2020 e o primeiro semestre 2021 foram enviados via *online* em tempo hábil ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

7.2.2 A Declaração Imposto de Renda Pessoa Física (DIRF) com informação dos rendimentos dos servidores e vereadores da Câmara Municipal foi enviada tempestivamente pelo Programa Gerador da Declaração à Receita Federal referente o ano calendário de 2021.

7.2.3 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) que tem como objetivo informar os tributos e contribuições que são apurados pelas entidades, no caso da Câmara Municipal a obrigatoriedade é envio da DCTF INATIVA anualmente.

7.2.4 As informações dos dados sociais da Câmara Municipal e de seus servidores do ano calendário de 2020/2021 foram enviadas dentro do prazo pelo Programa Gerador de Declaração da Relação Anual de Informações Social (RAIS).

7.2.5 Os dados da Câmara Municipal e dos seus servidores sobre informações do Fundo de Garantia do tempo de serviço e Previdência Social foram enviados pela internet por meio do canal eletrônico Conectividade Social através do Programa gerador GFIP/SEFIP previsto na IN RFB nº 1999/2020.

8. BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES.

8.1 Saldo dos Bens Patrimoniais.

Os bens contabilizados móveis totalizaram-se em R\$ 191.479,24 valores conciliados com o Termo Conclusivo de Inventário emitido pela comissão inventariante.

9. DÍVIDA FLUTUANTE E RESTOS A PAGAR.

Houve inscrição na dívida flutuante na conta Restos a Pagar não liquidado no exercício findo apurada em R\$ 766.571,37 em razão do processo licitatório nº 012 de 22/10/2021 firmado com empresa Construtec Arquitetura e Pré-Fabricados à construção do plenário da Câmara.

10. SALDO BANCÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

6

Tabela 8 - Do Extrato Bancário Caixa Econômica Federal

Disponibilidade de Caixa	Valor R\$
(+) Saldo Contábil (anexo 14)	766.571,37
(-) Conciliação Bancária	8.007,74
= Saldo extrato aplicação financeira (CX)	774.579,11

O Saldo bancário em 31 (trinta e um) de dezembro no exercício encerrado disponível na conta 1311/006/00000003-8 - aplicação financeira na Caixa Econômica Federal foi de R\$ 774.579,11.

11. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA.

11.1 Transparência e Publicidade.

O Poder Legislativo esta cumprindo com o Princípio da Publicidade previsto no art. 37 CF/88 correlacionado com o art. 163/A quanto à disponibilidade das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais por meio eletrônico cumulado com o art. 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF) a qual considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência ativa da gestão fiscal.

Na sequência dos dispositivos legais acima o Decreto da Câmara Municipal nº 008 de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei federal Acesso a Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e, institui o Serviço de Informação ao Cidadão.

11.2 Portal da Transparência.

O Portal da Transparência esta disponível no sitio da Câmara Municipal de Ivinhema em atenção a Lei Complementar nº. 131/2009 (Lei da Transparência Pública) e Lei Federal nº. 12.527/2011 (Acesso à Informação). Quanto ao serviço de Informações ao Cidadão o (e-SIC) está em funcionalidade no Portal.

11.3 Término do Mandato do Presidente da Câmara disposto no artigo 42 da Lei 101/2000 LRF.

O Mandato do Presidente consta na Ata Sessão Solene de posse do dia 01 de janeiro de 2021 para o biênio de 2021/2022, ou seja, o Mandado encera em dezembro de 2022. Quanto ao Termo de Transferência de Cargos – TTC conforme previsto no art. 10 da Res. nº 88/2018, foi elaborado e assinado entre gestores na transição de mandato.

12. QUANTIDADE DE LEGISLAÇÃO APROVADA PELO PODER LEGISLATIVO.

De acordo com o a Resolução nº 002/1994 que dispõe sobre Regimento interno do Poder Legislativo está disposto no §2º do art. 2º que a Câmara Municipal tem função de legislar, sendo assim, a legislação aprovada pelo Poder Legislativo em 2021 totalizou em 112 (cento e doze) normas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENCIA

Tabela 9 – Legislação Aprovada no Poder Legislativo

LEGISLAÇÃO APROVADA	QT
Lei Ordinária Orçamentária	03
Lei Ordinária	84
Lei Complementar	20
Emenda a Lei Orgânica	-
Decreto Legislativo	04
Resolução Legislativa	01

Conclusão

O relatório demonstra os principais aspectos de Gestão da Câmara Municipal de Ivinhema/MS no exercício de 2021, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem a Prestação de Contas da Câmara enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Ressaltamos que todos os processos e documentos contábeis encontram-se sob nossa guarda, a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária.

É o que tenho a relatar.

Ivinhema-MS, 15 de março de 2022.

Valdemar Angelo
Presidente da Câmara Municipal